



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ.01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº 19/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

• ***“Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas providências para ampliar a ponte da Rua 13 de Maio.”***

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nas condições inadequadas de circulação em razão de sua largura insuficiente da ponte da Rua 13 de Maio.

Ressalta-se que tal condição compromete a segurança dos moradores, dificulta o tráfego de veículos utilitários e de serviços públicos, e prejudica a qualidade de vida da população, tendo em vista se tratar de via pública de grande relevância para a circulação de moradores e veículos deste Município, bem como de outros municípios.

Cumprir registrar que a referida via apresenta largura insuficiente para o fluxo de veículos e pedestres, causando transtornos, riscos de acidentes e dificuldades de acesso, especialmente para veículos de maior porte, incluindo veículos de serviços de saúde, segurança pública e coleta de resíduos sólidos.

Sendo assim, a ampliação da referida via é medida que se impõe pela necessidade de garantir segurança, mobilidade e dignidade à população cipotanense que habita e transita naquela localidade em atenção aos anseios da comunidade.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 25 de Maio de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**VEREADORES:**

JOSÉ CAETANO MOREIRA (ZÉ DO ZIM)

*José Caetano Moreira*

**INDICAÇÃO**

**APROVADO**

**REPROVADO**